



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0175.1/2018

“Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), de Vidal Ramos”

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Valmir Comin

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual o Centro de Recuperação à Vida (CERVIDA), com sede no Município de Vidal Ramos.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos que tem a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, promovendo programas de recuperação e reabilitação de pessoas com dependência química e/ou alcoólica, em regime de internato.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0175.1/2018/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin
Relator